ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 046/2016

Aprova o credenciamento de Equipe de Saúde da Família – ESF nos Municípios de Itaparica e Luís Eduardo Magalhães.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 238ª Reunião Ordinária, do dia 14 de abril de 2016, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015;

A Resolução do CES nº 14, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

O Decreto Estadual nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o credenciamento de Equipe de Saúde da Família – ESF nos Municípios de Itaparica e Luís Eduardo Magalhães, conforme planilha abaixo:

CREDENCIAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
ESF – Equipe de Saúde da Família	01 ESF Modalidade 1	Itaparica
	01 ESF Modalidade 2 na USF Adriano Alcanfor Peruzo	Luís Eduardo
	01 ESF Modalidade 2 na USF Ceni dos Santos Fraga	
	01 ESF Modalidade 2 na USF Conquista	
	01 ESF Modalidade 1 na USF Décio Marques Dias	
	01 ESF Modalidade 2 na USF Florindo Lodi	
	01 ESF Modalidade 2 na USF Ida Scherer Klein	
	01 ESF Modalidade 2 na USF Jardim das Oliveiras	
	01 ESF Modalidade 2 na USF Luiz Yoshio Shirabe	
	01 ESF Modalidade 2 na USF Marta Fischer	
	01 ESF Modalidade 2 na USF Murilo Jemile 1	
	01 ESF Modalidade 2 na USF Murilo Jemile 2	
	01 ESF Modalidade 2 na USF Jocimar Batista de Oliveira	
	01 ESF Modalidade 2 na USF Pastor Adailton	

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de abril de 2016.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA